



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE PASSO FUNDO

Filiada ao Movimento Nacional de Direitos Humanos

Rua Senador Pinheiro, 350

Bairro Rodrigues – Passo Fundo CEP 99070-220

CNPJ 89.881.726/0001-94

Fone: 0xx 54 3313 2305 – E-mail: cdhpf@cdhpf.org.br

Site: www.cdhpf.org.br

CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CDHPF N° 004/2012 SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo (CDHPF), por meio de sua Coordenação Geral torna público que está oferecendo uma vaga para a função de técnico profissional jurídico no PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, Convênio nº 757656/2011, apoiado pela Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, na forma e condições estabelecidas na presente chamada pública.

1. OBJETIVO GERAL

1.1 Contratação de serviço pessoa física de apoio técnico profissional jurídico com experiência de atuação em organizações da sociedade civil para apoiar a coordenação do projeto.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido pelo presente edital e a coordenação do processo será feita pela Comissão de Seleção, composta por 3 (três) membros e designada pela Coordenação Geral da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo.

- 2.1 A definição se dará considerando a somatória de pontos resultantes da avaliação do curriculum vitae documentado;
- 2.2 De acordo com o Convênio, o valor da hora/aula a ser pago pelo serviço é de R\$ 80,00 (oitenta reais) incluindo encargos.
- 2.3 O pagamento será realizado por Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), em até três parcelas, sendo a última vincenda somente ao final da prestação do serviço e as demais distribuídas proporcionalmente no período de sua prestação.
- 2.4 A carga horária será de 85h.

3. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação dos resultados e dos prazos de recurso da Chamada Pública dar-se-á através do site da entidade www.cdhpf.org.br e pela afixação nos murais da sede da entidade.

4. DOS CARGOS, DAS VAGAS e DAS ATRIBUIÇÕES

Por este Edital estão sendo oferecidas vagas para os seguintes cargos e na quantidade abaixo informada:

- a) Profissional para apoio jurídico: 01 (UMA) vaga

O cargo terá as seguintes atribuições:

A) CARGO: Profissional para apoio jurídico

ATRIBUIÇÕES: O/a profissional deverá ter curso superior na área do Direito, inscrição na OAB, experiência comprovada de atuação em entidades privadas sem fins lucrativos e convênios da sociedade civil, mediante apresentação de currículo documentado.

VAGAS: 01 (UMA)

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de inscrição: 21 de setembro a 09 de outubro de 2012.

5.2. Para a inscrição o/a interessado/a deverá:

5.2.1 Baixar e preencher a ficha de inscrição (anexo I) do edital disponibilizado no site da CDHPF (www.cdhp.org.br), com acesso através do banner EDITAL DE SELEÇÃO

5.2.2 Depois do preenchimento, esse formulário deve ser salvo colocando com o nome do arquivo o nome e sobrenome do/a candidato/a.

5.2.3 Enviar por correio eletrônico ou entregar na sede da entidade a ficha de inscrição preenchida e os documentos constados no item 5.3. A inscrição deve ser feita até às 18h do dia 09/10/2012.

5.2.4 A CDHPF não se responsabiliza por problemas de informática que impeçam o envio ou o recebimento da mensagem com a inscrição.

5.2.5 Adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato da Chamada Pública.

5.2.6 Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto, nem mesmo a complementação de documentação de interessado já inscrito.

5.2.7 O candidato é o único responsável pela documentação apresentada e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar fornecer cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cartão do CPF;
- c) Diploma de Graduação expedido por IES credenciada e registrado junto ao Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.
- d) carteira da Ordem dos Advogados do Brasil;
- e) Declaração de ausência de vínculo e exercício atual em qualquer cargo ou função em órgão público;
- f) Declaração de uma ONG, associação, fundação ou entidade sem fins lucrativos, de que possui experiência conhecimentos sobre normativa legal e gestão de convênios;
- g) Declaração de uma ONG, associação, fundação ou entidade que atue na temática dos direitos humanos, em nível local e estadual no SC, PR, RS;
- h) Currículo vitae.

5.3.1 – A não entrega dos documentos exigidos nas alíneas “f”, “g” e “h” do item 5.3 não constituirão motivo para indeferimento da inscrição, pois os mesmos servem apenas para a classificação dos inscritos.

5.3.2 – O candidato que não entregar os documentos exigidos nas alíneas “f”, “g” e “h” do item 5.3 não pontuará no item que não apresentou os documentos exigidos.

5.4. A homologação das inscrições ocorrerá da seguinte forma:

- a) Após o encerramento do período de inscrições, será divulgada no site www.cdhp.org.br a lista contendo as inscrições homologadas e não homologadas;
- b) Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer um dos requisitos deste Edital;
- c) Da não homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data da publicação da lista de homologação, mediante requerimento dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na sede da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, à Rua Senador Pinheiro, 350, Vila Rodrigues, 99070-220, Passo Fundo, RS, no EFITEO. Horário: das 13:30 às 17:30. Ou enviado por e-mail para o endereço cdhp@cdhp.org.br nos mesmos prazos;
- d) Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo e horário previsto no item c;
- e) O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo se dará pela análise do currículo vitae e documentos que levará em conta os seguintes aspectos:

- a) conhecimento das entidades de direitos humanos em nível local e estadual no SC, PR, RS;
- b) conhecimentos sobre normativa legal e gestão de convênios com entidades sem fins lucrativos.

6.2 Todos estes quesitos deverão ser comprovados por atuação através da documentação anexa ao Curriculum Vitae

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados na análise do Curriculum Vitae e dos documentos obedecendo a seguinte fórmula conforme os quesitos descritos no item 6.1: a) 40 pontos; b) 60 pontos; TOTAL: 100 PONTOS.

7.2. Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem de pontuação do maior para o menor (decrecente);

7.3. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate, sucessivamente:

a) maior pontuação no quesito com maior pontuação previsto para o cargo para o qual está concorrendo;

b) persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais avançada.

7.4. No dia 15 outubro de 2012 será divulgado pelo site www.cdhpf.org.br a lista dos candidatos classificados.

7.5. Recursos poderão ser interpostos mediante o preenchimento de formulário específico, Anexo II que deverão ser protocolados na sede da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, à Rua Senador Pinheiro, 350, Vila Rodrigues, 99070-220, Passo Fundo, RS, no EFITEO, no prazo de 1 (UM) dia útil a partir da data de publicação dos resultados. Horário: das 13:30 às 17:30. Ou enviado por e-mail para o endereço cdhpf@cdhpf.org.br nos mesmos prazos

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao inscrever-se o candidato declara, no ato da inscrição, estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

8.2. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cdhpf@cdhpf.org.br ou pelo telefone (54) 3313 2305 (de segunda à sexta, das 14 às 17 horas);

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo pelo site www.cdhpf.org.br;

8.4. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo.

8.5. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I Ficha de Inscrição

ANEXO II Formulário de Recurso.

Passo Fundo, 21 de setembro de 2012.



Leandro Gaspar Scalabrín
Coordenador Geral
Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo

ANEXOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CDHPF N° 004/2012

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

Sexo: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço (Rua, Av.): _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

CTPS nº: _____

Título Eleitoral nº: _____ PIS/PASEP nº _____

Nível Instrução:

() Fundamental () Médio () Superior () Especialização () Mestrado/Doutorado

II – ATUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Descrever brevemente as suas principais atuações em direitos humanos (anexar documentos probatórios)

III – MOTIVAÇÃO PARA A ATUAÇÃO

(Descrever os principais motivos que levam a pleitear a função)

Para informações adicionais usar o verso desta folha

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

CARGO PRETENDIDO:

DATA DA INSCRIÇÃO:

Ass. Candidato/a

Ass. Comissão

OBS: Para quem enviar por e-mail, enviar já assinado [assinatura escaneada]

ANEXO II
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CDHPF N° 004/2012
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome: _____

Endereço: _____

Cargo: _____

Carteira de Identidade N°: _____

Questionamento: _____

Embasamento:

Data: ___/___/2012.

Assinatura: _____

OBS: Para quem enviar por e-mail, enviar já assinado [assinatura escaneada]